Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO — Avançando com o Povo — GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 066/2020 – Dispensa - CPL

Procedimento Licitatório: nº 027/2020 - DSP

Modalidade: Dispensa.

Fundamentação: Art. 4° da Lei Federal 13.979/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS PACIENTES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELA COVID-19 (CORONAVÍRUS).

Contratante: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI

Contratado: C. CARVALHO DA SILVA (A. C. J DISTRIBUIDORA), CNPJ: 27.248.296/0001-10 com sede na Rua Arlindo Nogueira, n° 1382 A, bairro: Mafuá, Teresina – PI, representada pelo Sr. *CLEIDILTON CARVALHO DA SILVA, CPF: 751.915.123 – 91.*

Assinatura: 14 de outubro de 2020.

Vigência Global: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor Global: R$ 47.360,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ FMS/ ICMS/ FUS e Outros.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO — Avançando com o Povo — GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do Art. 4° da Lei Federal 13.979/2020, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **C. CARVALHO DA SILVA (A.C.J DISTRIBUIDORA) – ME, CNPJ: 27.248.296/0001-10**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS PACIENTES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELA COVID-19 (CORONAVÍRUS)** no valor global de R$ 47.360,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Novo Santo Antônio - PI, 14 de outubro de 2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2020

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.245.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.245.000,00**

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

60	04.122.0004.2006.0000	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	50.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
72	04.122.0004.2006.0000	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
93	04.122.0013.1003.0000	CONST. OU AMPL. DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 02 03 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

145	26.782.0069.2019.0000	MANUT. DO DEP. DE TRANSPORTE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

153	12.361.0049.1025.0000	CONST. E AMPL. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

02 03 03 FUNDEB

286	12.361.0049.2041.0000	MANUTENCAO DO ENSINO - MAGISTERIO	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 117 00
	117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	
	230 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.11

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

349	10.302.0059.2044.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

02 04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

376	10.301.0059.2047.0000	MANUTENCAO DO PAB	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	vinc	
379	10.301.0059.2047.0000	MANUTENCAO DO PAB	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	vinc	
390	10.301.0059.2054.0000	MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	vinc	

02 05 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

535	08.244.0065.2061.0000	MANUTENCAO DO SERV. CONV. FORT. E VINCULOS/ PISO	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

76	04.122.0004.2006.0000	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

02 09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAI

666	15.451.0021.1016.0000	CONST. E AMPL. DE CALÇADAS, PRACAS, PARQUES E JARD	-270.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 920 00
	920	Recursos de Operações de Crédito	
	115 001	vinc	

(Continua na próxima página)